

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA N.º 3036/2025 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício n.º 071/2025 – 30ª CIPM, de 07 de julho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 46033 PEDRO HENRIQUE BARROS MARTINS, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2951526); RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46033 PEDRO HENRIQUE BARROS MARTINS, Matrícula Funcional n.º 3542635/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 46033 PEDRO HENRIQUE BARROS MARTINS da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 30ª CIPM (Santana do Araguaia)/CPR V, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante da 30ª CIPM (Santana do Araguaia)/CPR V, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 30 de julho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1227578**

**PORTARIA Nº 048/2025 – DPCPM** – Nomear o CAP QOPM RG 34735 DELSON TEIXEIRA FERREIRA COSTA, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 017/2025 – PMPA x Prefeitura Municipal de Benevides/PA, Belém/PA, em 23/07/2025. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1227644**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 95/2025 – CCC:** NOMEAR o CAP QOPM RG 35261 DÁ MACHADO DE PAIVA, na função de fiscal titular dos instrumentos substitutivos de contrato nº 2025.260101NE010544 e 2025.260101NE010545 celebrado entre a PMPA e a Empresa AGROSHO-PPING COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LDTA EEP; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 30 de julho de 2025; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM Chefe do Centro de Compras e Contratos

**Protocolo: 1227625**

## ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO:**

No Diário Oficial do Estado nº 36.250, de 03JUN2025, pág. 47, especificamente no quadro demonstrativo que relaciona o SUB TEN RR BMPA RG 2297138 LUCIVALDO DIAS DA SILVA; CPF: 392.XXX.XXX-72, como instrutor da disciplina OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA, no campo em que é referenciado o polo do CGS PM 2025, TURMA I:

- **ONDE SE LÊ:** POLO: BELÉM;

- **LEIA-SE:** POLO: MARABÁ

**Protocolo: 1227761**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2023-CCC/PMPA;** Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, no Item 4 do Contrato Administrativo nº 046/2023, de 2 (duas) VTR'S DUSTER descaracterizadas, correspondente a cifra de R\$ 8.043, 20 (oito mil e quarenta e três reais e vinte centavos), valor mensal do acréscimo; Vigência: O prazo de vigência não será alterado; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública; Ação(projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção = Locação de Meios de Transporte; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso ordinários); Empresa: CS Brasil Frotas S.A.; CNPJ nº 27.595.780/0001-16; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 1227584**

## APOSTILAMENTO

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 – DPCPM.** Pelo presente, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 027/2024 – DPCPM, celebrado entre a PMPA e a empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – PMPA, passando a vigorar a seguinte mudança, conforme abaixo:

**Onde se lê:** 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E NOTA DE EMPENHO

6.1 As despesas decorrentes desta contratação serão provenientes dos recursos discriminados a seguir, conforme o Processo Administrativo PAE 2024/914942 (sequencial 50):

Órgão: 66201- Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 125 – Normatização e Fiscalização; Programa de Trabalho: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação (Projeto/Atividade): 8271 – Fiscalização de Trânsito; Natureza de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 1030008271E; Fonte de Recurso: 02752000061 (Recursos Ordinários). 6.2 NOTA DE EMPENHO Nº 2024.260101NE015229

**Leia-se:** 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E NOTA DE EMPENHO

6.1 As despesas decorrentes desta contratação serão provenientes dos recursos discriminados a seguir, conforme o Processo Administrativo PAE 2024/914942 (sequencial 121):

Funcional Programática: 26101.06.125.1510.8271; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 125 – Normatização e Fiscalização; Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação (Projeto/Atividade): 8271 – Fiscalização de Trânsito; Natureza de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e material permanente; Plano Interno: 1030008271E; Fonte de Recurso: 01752000061 e/ou 02752000061(Recursos Vinculados ao Trânsito). 6.2 NOTA DE EMPENHO Nº 2025.260101NE010858. Belém/PA, 30 de julho de 2025. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1227795**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº2121/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/07 a 10/08/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Cleber Ferreira Fonseca; MF:541943761 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2154/25/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Cachoeira Do Arari-PA; Período: 02 a 03/08/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação; Servidores: SGT PM Cleonice Calandrine Da Cruz; MF:57232373/1 ; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$293.74. CB PM Diego Da Silva Alves; MF:64027351 ; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$263.52. SD PM João Otavio De Almeida Antunes Junior; MF:3542429/1 ; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$263.52. SD PM Maycon Embisson Souza Rodrigues; MF:3541951/1 ; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$263.52. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2157/25/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 29/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Rosenilson Dourado Dolzane; MF: 54056451; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Adailson Corrêa Vale; MF: 5765293/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Itamar Dos Santos Cardoso; MF: 54194186/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Paulo Lindolfo Aguiar; MF: 57200560/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Diego Rodrigo Brito Silva; MF: 57223051/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Luís Tiago Viana Fonseca; MF: 57199948/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Francirlei Sousa Da Silva; MF: 54194205/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. CB PM Rebecca Mesquita Gemaque Do Carmo; MF:6401987/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. CB PM Dennis Da Silva Rodrigues; MF:4220476/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. CB PM Leandro Cesar Azevedo Do Canto; MF:42191921; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. CB PM Leandro Kedson De Jesus Da Costa; MF:4219377/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. CB PM Andreo Julian Pereira Rodrigues; MF:4220450/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. SD PM Caio De Sousa Pedroso; MF:3541000/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. SD PM Janeson Bezerra Da Silva MF: 3540097/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. SD PM Aline Oliveira Da Silva; MF:3541408/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2161/25/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 19/07/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Nilton Bonifácio; MF:533059901 ; Lota-